ACÓRDÃO Nº 11554/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 028.680/2016-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (CNPJ 05.526.783/0001-65).
3.2. Responsáveis: Deise Matos Barreto (CPF 003.918.275-45); Maria de Fátima Maciel Bezerra (CPF 234.735.413-20).
3.3. Recorrentes: Maria de Fátima Maciel Bezerra (CPF 234.735.413-20); Deise Matos Barreto (CPF 003.918.275-45).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Orós - CE.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex-CE).
8. Representação legal:
8.1. Francisco Antônio do Nascimento Neto (34.152/OAB-CE) e outros, representando Deise Matos Barreto e Maria de Fátima Maciel Bezerra.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recursos de Reconsideração interpostos pelas Sras. Maria de Fátima Maciel Bezerra e Deise Matos Barreto contra o Acórdão 5.822/2017-TCU-2ª Câmara, retificado pelo Acórdão 6.888/2017-TCU-2ª Câmara, que julgou irregulares as suas contas, condenando-as ao recolhimento do débito apurado nos autos e aplicando-lhe, individualmente, a multa do art. 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, c/c art. 285, do RI/TCU, em:

9.1. conhecer dos Recursos de Reconsideração interpostos pelas Sras. Maria de Fátima Maciel Bezerra e Deise Matos Barreto para, no mérito negar-lhes provimento;

9.2. dar conhecimento da deliberação às recorrentes e demais interessados.

10. Ata n° 43/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 20/11/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11554-43/18-2.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60419066.